

DECRETO Nº 258/2025

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.898 de 18 de setembro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 258 DE 26/09/2025					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.1533	Repasse Financeiro para Cooperativa dos Produtores de Leite de Umuarama - COOPLU	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL					80.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 258 DE 26/09/2025					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL					80.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30 / 09 / 2025 DE Nº 13428
UMUARAMA 30 / 09 / 2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS